



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei Executivo nº 0001-2021  
Processo nº 3427-2000  
Parecer nº 0007-2021**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

No entanto, quanto ao prisma técnico-redacional do referido Projeto, foram constatadas imperfeições no aspecto redacional e de técnica legislativa em sua redação, oportunidade em que, nos termos do artigo 184, § 2º, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002 – Regimento Interno da Câmara, esta Comissão decidiu por apresentar **Substitutivo ao referido Projeto**, que segue anexo ao presente Parecer.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2021.

**Marcio Almeida**

**Fabício da Aeronáutica**

**Pedro Sannini**